ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) **CONSIDERANDO** que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; AUTORIZO O CREDENCIAMENTO 001/2026, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR COMO ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA CRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com O CREDENCIADO(a) a Sra. CLEIDIMAR COELHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita sob o CPF nº 0**.6**.1** - 01, pessoa física, residente e domiciliada na RUA NOVA, 51, CENTRO, CEP: 65225000, SÃO JOÃO BATISTA - MA. A contratação terá seu valor global anual no importe de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 29 de outubro de 2026.